



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 147

Concede Gratificação por Representação
a CLICEIA NOGUEIRA PEDERNEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à CLICEIA NOGUEIRA PEDERNEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Procuradora dos Assuntos do Município-CC-01, lotada na PAM, Gratificação por Representação do seu Cargo no valor de 50% sobre o símbolo CC-01, a partir de 11.06.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 835 de 16/06/82

gaugbl.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO